



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 16/05/2025

Edição nº 209/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 518/2025	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	2
IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	2
PORTARIA Nº512/2025	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 518/2025

(de 16 de maio de 2025)

DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995 e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração de irregularidades mediante Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso V, da Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal responsável pelos trabalhos apurados pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 337/2025, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 163/Ano 2025, que dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo do Município de Maragogi - AL.

RESOLVE

Art. 1º DESTITUIR o servidor Everton da Silva Santos, assistente administrativo, matrícula nº 8953, da função de membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art.2º DESIGNAR o servidor suplente João Lucas Carneiro Ribeiro da Silva, assistente administrativo, matrícula nº 8958, para a função de membro titular.

Art.3º A Comissão permanecerá constituída dos demais membros titulares, consoante disposto na Portaria nº 337/2025, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 163/Ano 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 49b20bf5-841b-45d9-8bbf-df5288b14966

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO 010/2025

Nº PROCESSO ADM. **1.145/2025**

Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades dos órgãos integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Maragogi, seus Fundos Municipais, Secretarias e Departamentos, pelo período de 12 (doze) meses, em congressos, seminários, convenções, reuniões, palestras e outras finalidades de interesse da Administração

Data de abertura das propostas: 03/06/2025 - 09:00 horas

Tipo de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Valor total do processo:
R\$ 338.220,90

Maragogi - AL, 15 de maio de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Municipal de Licitação e Contrato

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 2caa98a4-5d01-412d-8a21-e11fcee1578

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº512/2025

(de 14 de maio de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para cumprimento de agenda oficial, com o objetivo de participar do: V ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Sr(a). JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA,



CPF:***.247.***-06, Matrícula nº4111084, DIRETOR EXECUTIVO, lotado junto ao IPREV-MARAGOGI], para deslocar-se PENEDO, no dia 15,16 de maio, com o objetivo de: V ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RPPS. Atribuindo três diárias (3) e ½(meia) ao servidor(a), no valor de R\$ 539,16 totalizando um montante de R\$ 1.887,06. De acordo com o Decreto de número 11/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Secretário(a) de sua respectiva secretaria, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

IPREV-MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao quatorze dia do mês de maio de 2025.

JOSE ARTUR CAVALCANTE BESSERA

DIRETOR EXECUTIVO IPREV-MARAGOGI

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 381232a7-d33e-4ecf-81a4-05e22a726a2d



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL